



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 564/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U T O:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAI NE ROSA BORGES, Juiz Eleitoral da 112ª zona de Rialma - Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 58ª zona, com sede em URIANA - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO DE 1.988.

*J. Henrique de Sá*  
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
Presidente